

PORTARIA BTV.0117/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispensar e Designar Coordenador de Curso do PROFUNCIONÁRIO.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e pela Resolução nº 01/2017 CONSUP/IFSP,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** DISPENSAR, a partir de 17 de novembro de 2017, a servidora Andreza Silva Areão, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretária Escolar do PROFUNCIONÁRIO.
- Art. 2º DESIGNAR, a servidora Carolina Machado D Avila, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretária Escolar do PROFUNCIONÁRIO.
- **Art. 3º** Conforme a Resolução nº 01/2017 CONSUP/IFSP, o valor da remuneração por hora será de R\$ 35,00, respeitados os limites e as cargas horárias semanais definidas no Manual de Gestão da Rede E-TEC Brasil e PROFUNCIONÁRIO.
 - Parágrafo Único O valor hora/atividade poderá sofrer alterações conforme novas pactuações junto a SETEC/MEC ou disponibilidade financeira, devendo ser registrados em forma de atualização deste documento quando ocorrerem.
- **Art. 4º** As atribuições do Coordenador são as que constam no artigo 16 da Resolução nº 01/2017 CONSUP/IFSP.
- **Art. 5º -** A jornada de dedicação para o exercício da função deverá ser extra laboral e de natureza temporária.

Publicado em: ____/____

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{6}^{\mathrm{o}}$ - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: ____/____